

**EDITAL PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO DE LITERATURA PORTUGUESA – DLCV – FFLCH – USP**

De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 6542, de 18 de abril de 2013 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo e a RESOLUÇÃO CoPGr 6951, de 13 de outubro de 2014 da Norma do Programa de Pós-Graduação em Literatura Portuguesa da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, estarão abertas, no período de **5 a 11 de agosto de 2019**, as inscrições para o preenchimento de vagas, para os cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, para **ingresso no ano de 2020**, no Programa de Pós-Graduação em Literatura Portuguesa.

**DA INSCRIÇÃO**

O Programa de Pós-Graduação em Literatura Portuguesa, por meio deste edital devidamente homologado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG), detalha a sistemática do seu processo seletivo, que envolve três etapas: 1) exame de proficiência em idioma estrangeiro; 2) prova dissertativa de conhecimentos específicos; 3) arguição de currículo e de projeto de pesquisa.

É condição básica para inscrição no Programa de Pós-Graduação em Literatura Portuguesa a conclusão do curso de Graduação.

O aluno que obtiver o título de Mestre e quiser prosseguir seus estudos com vistas ao Doutorado deverá submeter-se ao processo seletivo, conforme as exigências regulamentares.

Os **estudantes estrangeiros** que pretendam realizar estudos por mais de um ano deverão apresentar, no curso do último mês de vigência de seu documento nacional de identidade, comprovação de haver solicitado sua prorrogação ou renovação de documento nacional de identidade (RNE) perante as autoridades competentes. A apresentação do documento de identidade de estrangeiro ou do comprovante da solicitação de prorrogação, onde conste o número do RNE, constitui um pré-requisito para a matrícula do estudante estrangeiro.

1.1. **A inscrição será realizada via internet**, por meio de formulário digital web.

**ATENÇÃO:** Todos os formulários, o link para inscrição e o link do boleto estão disponíveis no site <http://dlcv.fflch.usp.br/node/694>

**1.2 Documentos exigidos:**

1.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido.

1.2.2 Comprovante da Graduação: cópia do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão do Curso Superior. O candidato diplomado em curso de curta duração ou em cursos livres não terá direito à inscrição. O candidato que não tiver concluído Curso Superior no ato

da inscrição para este processo seletivo deverá entregar, junto com a inscrição, Termo de Compromisso (disponível em <http://www.pos.fflch.usp.br/node/317>) pelo qual se compromete a apresentar documento comprobatório de colação de grau até a data-limite constante no respectivo termo, último dia reservado à matrícula de ingressantes na pós-graduação da FFLCH/USP, previsto no Calendário Escolar. O descumprimento a esse compromisso acarretará o cancelamento automático da matrícula.

1.2.3. Histórico Escolar em que conste a data da colação de grau.

1.2.4. Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) sem comprovantes; estrangeiros devem apresentar currículo similar.

1.2.5. RG (**não serão aceitos outros documentos de identidade**) e CPF; para estrangeiros, RNE ou Passaporte.

1.2.6. Diploma de Mestrado em inscrições para Doutorado (apenas para os candidatos que obtiveram seus títulos fora da USP).

1.2.6.1 **ATENÇÃO:** O preenchimento do Termo de Compromisso de Mestrado (<http://pos.fflch.usp.br/node/317>) é obrigatório ao candidato a doutorado que, no ato da inscrição, ainda não tenha defendido o mestrado. Diplomas de mestrado obtidos no exterior só serão aceitos com Reconhecimento Nacional. Mais informações no site (<http://www.usp.br/secretaria/?p=1949>).

1.2.7. Projeto de pesquisa.

1.2.8. Comprovante de Pagamento de taxa de inscrição no processo seletivo.

1.2.9 Os documentos deverão ser digitalizados em **formato A4, em PDF**, antes de serem anexados ao link de inscrição. **Não serão aceitos documentos com a visibilidade prejudicada ou considerados ilegíveis**, sob pena de indeferimento da inscrição. Verifique o arquivo antes de anexar ao formulário.

**ATENÇÃO:** O candidato que não apresentar toda a documentação exigida terá sua inscrição indeferida. Valores pagos não serão ressarcidos em nenhuma hipótese.

## DA SELEÇÃO

### a) PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

2.1.1 O Exame de proficiência em língua estrangeira é oferecido, administrado e aplicado pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP, conforme edital próprio.

**ATENÇÃO** Para obter o calendário completo e os procedimentos para inscrição e realização das provas do Centro de Línguas FFLCH/USP, o candidato deve acessar o edital desejado nas páginas das Equipes de Proficiência: <http://clinguas.fflch.usp.br/node/1272>

2.1.2 O exame realizado pelo Centro de Línguas da FFLCH tem **validade de 4 semestres**, incluindo o semestre em que for realizado.

**ATENÇÃO:** Cabe ao candidato acompanhar o site do Centro de Línguas para verificar prazos de inscrição, datas dos exames e demais condições/procedimentos.

2.1.3 Qualquer dúvida relacionada ao exame de proficiência deverá ser encaminhada para o Centro de Línguas.

2.1.4 A secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas receberá os resultados dos exames do Centro de Línguas e publicará em seu site apenas os resultados dos candidatos inscritos no processo seletivo.

2.1.5 Não será fornecida nota em hipótese alguma, apenas o resultado 'suficiente' ou 'insuficiente' de acordo com a nota de corte exigida pelo programa.

2.1.6 Não serão fornecidos resultados por telefone em nenhuma hipótese.

### **2.1.10 Das Línguas estrangeiras aceitas**

2.1.10.1 **Mestrado:** serão aceitos certificados de proficiência em uma das seguintes línguas estrangeiras: inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão.

2.1.10.2 **Doutorado:** serão aceitos a entrega de um certificado de proficiência em uma língua diferente daquela utilizada como requisito de ingresso quando da seleção para o mestrado.

**ATENÇÃO:** A **prova de proficiência em língua estrangeira é eliminatória**. Os candidatos que não atingirem a **nota 7,0** estarão eliminados do processo seletivo, e a documentação de inscrição será devidamente descartada.

### **2.1.12 Dos Certificados de proficiência aceitos para o ingresso no Programa**

Como alternativa ao exame de proficiência aplicado pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP, o candidato pode comprovar proficiência com a nota ou o nível mínimo indicado em algum dos certificados arrolados na sequência:

2.1.12.1 Para a língua inglesa: (i) TOEFL IBT, com mínimo de 71 pontos; (ii) TOEFL ITP, com mínimo de 527 pontos; (iii) IELTS, com mínimo de 6,0; (iv) Cambridge Exame (CAE ou FCE), com nível mínimo B2.

2.1.12.2 Para a língua francesa: (i) Test de Connaissance du Français – TCF TP ou TCF CAPES, com nível mínimo B2; (ii) DALF ou DELF, com nível mínimo B2.

2.1.12.3 Para a língua alemã: (i) Certificado do Instituto Goethe, com nível mínimo B1; (ii) TestDaF ou OnSET – Deutsch, com nível mínimo B1.

2.1.12.4 Para a língua espanhola: (i) Certificado DELE, com nível mínimo B2; (ii) certificado SIELE, com nível mínimo C1.

2.1.12.5 Para a língua italiana: (i) teste Lato Sensu do Instituto Italiano de Cultura, com nível mínimo B2.

2.1.12.6 Para a comprovação da proficiência em **Língua Portuguesa**, é aceito o certificado do Ministério da Educação do Brasil (CELPE-Bras), com aprovação no nível Avançado

2.1.12.6.1 **Para nativos de países nos quais o idioma oficial é a Língua Portuguesa**, o teste de Proficiência CELPE-Bras não se fará necessário.

2.1.12.7. Serão também aceitas as certificações em que o candidato tenha alcançado os seguintes níveis do Quadro Europeu Comum de Referência do Conselho da Europa: C1 e C2.

2.1.12.8 Serão respeitados os prazos de validade determinados pela instituição responsável pela emissão de cada certificado.

2.1.12.9 O **aluno estrangeiro** também deverá demonstrar proficiência em **português**, por meio de exame realizado durante o processo seletivo, juntamente com o exame de proficiência em língua estrangeira. Se não residir no Brasil à época da realização das provas, poderá apresentar um dos certificados relacionados neste edital no momento de sua inscrição.

2.1.12.10 A comprovação da proficiência por meio de **certificado** deverá ser realizada até 1 (um) dia útil imediato à publicação dos resultados das proficiências realizadas pelo Centro de Línguas da FFLCH e que serão disponibilizados pela secretaria no site do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas.

#### **b) PROVA ESPECÍFICA**

Os candidatos inscritos no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Literatura Portuguesa e aprovados na(s) prova(s) de proficiência em língua estrangeira devem submeter-se à prova específica a ser realizada em dia ainda a ser definido, no Prédio de Letras. O dia da prova será divulgado até o dia **26 de agosto de 2019 a partir das 18 horas**, pela secretaria de Pós-Graduação do DLCV, na página [http://dlcv.fflch.usp.br/pos\\_graduacao\\_dlcv](http://dlcv.fflch.usp.br/pos_graduacao_dlcv).

O aluno estrangeiro que não residir no Brasil à época do processo seletivo poderá realizar a prova específica no consulado do país de origem.

**ATENÇÃO: Durante a realização da(s) prova(s), não será permitido ao candidato utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização das provas, devendo os equipamentos ser desligados, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.**

**ATENÇÃO: A interposição de recurso é admitida no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado da prova. O documento deverá ser protocolado na Secretaria de Pós-Graduação do DLCV – Prédio de Letras, sala 04, Av. Prof. Luciano Gualberto, 403 – Cidade Universitária – São Paulo (SP), CEP 05508-900. Os candidatos que realizaram a prova pelo consulado de seu país de origem podem encaminhar o recurso para [posdlcv@usp.br](mailto:posdlcv@usp.br).**

O Programa de Pós-Graduação em Literatura Portuguesa informa que desde 2014, a lista de livros para a Prova Escrita do Processo Seletivo é esta:

- Cantigas medievais
- *Os Lusíadas*, Luis de Camões
- *Auto da Índia*, de Gil Vicente
- "Sermão do Santo Antônio aos Peixes", de Padre Antonio Vieira

- *Sonetos*, de Bocage
- *Frei Luís de Souza*, de Almeida Garrett
- *Contos*, de Eça de Queirós
- *Clepsidra*, de Camilo Pessanha
- *Cancioneiro*, de Fernando Pessoa
- *O ano da morte de Ricardo Reis*, de José Saramago
- *A costa dos murmúrios*, de Lidia Jorge
- *Obra poética*, de Ana Hatherly

### **c) ARGUIÇÃO**

Os inscritos no processo de seleção, aprovados na prova específica, deverão submeter-se a uma arguição. O dia também será divulgado até o dia **26 de agosto de 2019 a partir das 18 horas**, pela secretaria de Pós-Graduação do DLCV, na página [http://dlcv.fflch.usp.br/pos\\_graduacao\\_dlc](http://dlcv.fflch.usp.br/pos_graduacao_dlc).

Tanto os candidatos que residem fora da área metropolitana de São Paulo quanto aqueles que apresentarem algum impedimento para a participação presencial no processo de arguição podem solicitar ao Programa a realização do exame à distância, por contato de vídeo pela internet.

### **ATENÇÃO:**

**1. O Programa de Pós-Graduação em Literatura Portuguesa não se responsabiliza por problemas técnicos e de conexão que venham a ocorrer durante a arguição à distância.**

**2. A interposição de recurso é admitida no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado da prova. O documento deverá ser protocolado na Secretaria de Pós-Graduação do DLCV – Prédio de Letras, sala 04, Av. Prof. Luciano Gualberto, 403 – Cidade Universitária – São Paulo (SP), CEP 05508-900. Os candidatos que realizaram a prova pelo consulado de seu país de origem podem encaminhar o recurso para [posdlcv@usp.br](mailto:posdlcv@usp.br).**

### **DAS VAGAS**

Para o ano de 2019, o Programa de Pós-Graduação em Literatura Portuguesa disponibiliza 28 vagas:

#### **Adma Fadul Muhana**

LINHA DE PESQUISA: Poéticas de Expressão Portuguesa

2 vagas de mestrado

1 vaga de doutorado

#### **Annie Gisele Fernandes**

LINHA DE PESQUISA: Poéticas de Expressão Portuguesa

1 vaga de mestrado

1 vaga de doutorado

**Caio Márcio Poletti Lui Gagliardi**

LINHA DE PESQUISA: Poéticas de Expressão Portuguesa

3 vagas de mestrado

2 vagas de doutorado

**Flavia Maria Ferraz Sampaio Corradin**

LINHA DE PESQUISA: Textos, Contextos, Intertextos

2 vagas de mestrado

2 vagas de doutorado

**José Horácio de Almeida Nascimento Costa**

LINHA DE PESQUISA: Poéticas de Expressão Portuguesa

1 vaga de mestrado

1 vaga de doutorado

**Lilian Jacoto**

LINHA DE PESQUISA: Textos, Contextos, Intertextos

1 vaga de mestrado

**Marcia Maria de Arruda Franco**

LINHA DE PESQUISA: Textos, Contextos, Intertextos

2 vagas de mestrado

2 vagas de doutorado

**Marlise Vaz Bridi**

LINHA DE PESQUISA: Textos, Contextos, Intertextos

2 vagas de mestrado

1 vaga de doutorado

**Mônica Muniz de Souza Simas**

LINHA DE PESQUISA: Textos, Contextos, Intertextos

2 vagas de mestrado

2 vagas de doutorado